



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 02 de março de 2021

DECRETO Nº 13933/2021

ALTERA O DECRETO Nº 13.254/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE SOCIAL “REURB-S”, NAS ÁREAS DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA, SITUADAS NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, caput, do DECRETO Nº 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam, igualmente, aprovadas as diretrizes para o reassentamento assistido dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUIS/BID em São José e Igrejinha, cujo procedimento será realizado por equipe técnica da municipalidade, com o apoio da Secretaria Habitação e Regularização Fundiária, Procuradoria Geral do Município de Niterói, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento - EMUSA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, sob a coordenação e gestão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro do art. 4º do DECRETO Nº 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Em qualquer das hipóteses, será convencionado termo que ratifique a prévia aceitação do morador/possuidor/proprietário com a demolição do imóvel.

Art. 3º - Fica alterado o Parágrafo único do art. 8º, do DECRETO Nº 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A CPRAC será composta de 5 (cinco) membros, sendo: I - um representante da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, o qual será o Presidente; II - um representante da Secretaria de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; III - um representante da Secretaria de Mobilidade e Urbanismo; IV - um representante da Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento – EMUSA;

V - um representante da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO